

PORTARIA N ° 130/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, **no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995**, RESOLVE designar os servidores desta Corte de Contas, Maria Amélia Holanda Cavalcante, Tereza Rejane Rolim Queiroz, Maria Verônica Lima Marcelo, Maria Auxília Cavalcante Pinho e Marcelo Gonçalves dos Santos para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de realizar e acompanhar as auditorias internas e externas da qualidade, previstas para os próximos meses de julho a setembro, para fins de Recertificação da Norma NBR ISO 9001/2008, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE